



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

APROVO o Projeto Básico e **AUTORIZO** a abertura do **Processo Administrativo nº 006/2017-PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão**, de interesse da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, conforme dispõe o artigo 38, caput, e o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a **abertura de processo administrativo**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a **autorização** respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.”*

“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:”

“(…)”

“§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:”

“I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;”

Carolina/MA, 27 de janeiro de 2017.


RONALDO NOLETO COSTA
Secretário Municipal de Finanças